



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

ANO 20 - Nº 656 - 30 DE MARÇO DE 2021

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Josinei de Souza Lopes

VICE-PRESIDENTE: Jean Carlos Bastos Cardoso

1º SECRETÁRIO: Marlon Pereira da Rocha

2º SECRETÁRIO: Alexandre Medeiros do Nascimento

DEMAIS VEREADORES

Alex Rodrigues Gonçalves

Cláudio Vicente Vilar

Halter Pitter dos Santos da Silva

Augusto Márcio Ramos de Souza

Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Secretaria da Casa Civil

SECRETÁRIO:
Caio Cezar Silveira Leal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1029 DE 30 DE MARÇO DE 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **JORGE LUIZ BUARQUE SALVADOR**, para o cargo comissionado de Diretor de Divisão, símbolo CCE, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2021.

Guapimirim, 30 de março de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1030 DE 30 DE MARÇO DE 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Srª. **ALANNA INGRID SOUZA PORTUGAL**, para o cargo comissionado de Chefe de Departamento, símbolo CCII, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2021.

Guapimirim, 30 de março de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1031 DE 30 DE MARÇO DE 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **JEFERSON ALVES ALBINO**, para o cargo comissionado de Chefe de Departamento, símbolo CCII, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2021.

Guapimirim, 30 de março de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1032 DE 30 DE MARÇO DE 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **ALMIR JOSÉ DE SANTANA JÚNIOR**, para o cargo comissionado de Chefe de Departamento, símbolo CCII, da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2021.

Guapimirim, 30 de março de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1033 DE 30 DE MARÇO DE 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Srª. **GABRIEELA NICOLAU DA SILVA**, para o cargo comissionado de Assessor Jurídico II, símbolo CDP, da Procuradoria Geral, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2021.

Guapimirim, 30 de março de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1034 DE 30 DE MARÇO DE 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **YURI CORREA MEDEIROS DIAS**, para o cargo comissionado de Diretor de Divisão, símbolo CCE, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2021.

Guapimirim, 30 de março de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1035 DE 30 DE MARÇO DE 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Srª. **MAYANE TORRES ADÃO**, para o cargo comissionado de Diretor de Setor, símbolo CCI, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2021.

Guapimirim, 30 de março de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1036 DE 30 DE MARÇO DE 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal, Considerando que a servidora pediu exoneração conforme informação no processo de nº 1464/2021.

RESOLVE:

Exonerar a pedido a Srª. **PAULA MOTA BASTOS**, do cargo efetivo de Professor de Educação Artística, matrícula nº 125342-11, da Secretaria de Educação, do Município de Guapimirim-RJ

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2018.

Guapimirim, 30 de março de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1037 DE 30 DE MARÇO DE 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal, Considerando que a servidora pediu exoneração conforme informação no processo de nº 2192/2021.

RESOLVE:

Exonerar a pedido a Srª. **JUCIANE SALGUEIRO DE MELLO TESKE**, do cargo efetivo de Professor II, matrícula nº 126004-11, da Secretaria de Educação, do Município de Guapimirim-RJ

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de março de 2018.

Guapimirim, 30 de março de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1038 DE 30 DE MARÇO DE 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal, Considerando que a servidora pediu exoneração conforme informação no processo de nº 1833/2021.

RESOLVE:

Exonerar a pedido a Srª. **CARLA DE CÁSSIA RODRIGUES DE SOUZA**, do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula nº 1367455-11, da Secretaria de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de março de 2018.

Guapimirim, 30 de março de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1039 DE 30 DE MARÇO DE 2021

A Prefeita Municipal no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Homologar para que surta seus devidos efeitos, a posse dos (as) Conselheiros (as) Titulares e Suplentes do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** de Guapimirim Rio de Janeiro, a serem empossados em 15 de abril de 2021, com mandato para o biênio 2021 – 2023 de acordo com a Lei Municipal 807/2014.

CONSELHEIROS (as) REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Titular: Silva Mara Lima Fraga
Suplente: Vilma Gonçalves da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Waldemir de Souza Silva
Suplente: Lenalda Ribeiro de Assis Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Elisângela Silva Nascimento da Conceição
Suplente: Giliane da Silva E. S. Camacho

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Titular: Rodrigo Godoy Roberto
Suplente: Lara Seixas Bernardo

CONSELHEIROS (as) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**ASSOCIAÇÃO CULTURAL NASCENTE PEQUENA – ACNP**

Titular: Maria Regina Gonçalves Martins
Suplente: Marinete Seixas Chaves Cheppi

ASSOCIAÇÃO GUAPIENSE DE INTEGRAÇÃO RENOVADORA – AGIR

Titular: Carmem Helena Ferreira Leite
Suplente: Anete Maria Pereira Campos

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DE CITROLÂNDIA - AMAC

Titular: Sebastiana Ribeiro do Nascimento
Suplente: Isac Ramos Brandão

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE GUAPIMIRIM

Titular: Adélia Mattos Lima
Suplente: Priscilla Teixeira de Mônaco

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 30 de março de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

ATO DE RATIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
SAÚDE



Processo: 833/2021
Página:
Rubrica:

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Acolho o parecer jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus efeitos jurídicos e legais, a fim de autorizar a contratação da empresa abaixo identificada nos seguintes termos:

CONTRATADO: A DE MELLO OLIVEIRA NERY EIRELI

OBJETO: Aquisição de 08 (oito) refrigeradores com capacidade entre 260lts a 320lts, conforme as condições e especificações constantes no termo de Referência e anexo.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso II da Lei das Licitações de nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

VALOR: R\$ 17.192,00 (Dezessete mil cento e noventa e dois reais)

Guapimirim, 29 de Março de 2021


Natalício Correa da Silva

Secretário Municipal de Saúde
Matrícula: 1368367.12



CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2021

www.guapimirim.rj.gov.br

BOLETIM
INFORMATIVO
**OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

Assinatura digital